



MINISTÉRIO A EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

**EDITAL Nº. 01/2017 - GRUPO DE PESQUISA CUIDADO, SAÚDE E  
ENFERMAGEM – NÚCLEO DE ESTUDOS FAMÍLIA, ONCOLOGIA E  
INTERFACES COM O CUIDADO DE ENFERMAGEM (NECFAM)**

**SELEÇÃO DE BOLSITA EXTENSÃO**

O Coordenador do Projeto de Extensão intitulado “Educação em saúde com famílias de pessoas portadoras de colostomia no pós operatório por meio de um vídeo educativo” da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública, para conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos Cursos de Graduação em Enfermagem, âmbito da UFSM para provimento de uma Bolsa de Extensão FLEX CCS-2016.

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	17 de abril de 2017
Inscrição dos candidatos	17 a 24 de abril de 2016
Avaliação dos candidatos	24 de abril de 2017
Divulgação do Resultado Final	25 de abril de 2016

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 12 a 23/04/2017

**2.2** Local: por email: [angélica\\_dalmolin@hotmail.com](mailto:angélica_dalmolin@hotmail.com)

**2.3.** Documentos Obrigatórios: Ficha de Inscrição de Bolsista (Anexo I), Histórico Escolar, Ficha de disponibilidade de horários (Anexo II) e Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo III).

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme as seguintes etapas:

a) Histórico Escolar (média das notas das disciplinas cursadas). Pontuação máxima 3,0

b) Análise de Currículo, conforme critérios estabelecidos no Anexo III. Pontuação máxima 1,0;

c) Disponibilidade de horário de trabalho (especificados no formulário de inscrição – Anexo II). Pontuação máxima 3,0;

d) Entrevista individual na qual será avaliado se as competências e habilidades do candidato são compatíveis para execução das atividades propostas. Pontuação máxima 4,0. – a ser realizada na **Sala 1339 do prédio 26 CCS – UFSM às 17h do dia 24/04/2017**, por ordem de chegada.

3.1.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período de 01/05/2017 a 31/12/2017.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2017.

4.1. Número de vagas disponíveis: uma (1)

#### **5. DOS REQUISITOS**

**5.1** Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Enfermagem na Universidade Federal de Santa Maria a partir do 5º semestre, ou seja, estar cursando ou ter cursado a disciplina de Enfermagem no Cuidado ao Adulto.

**5.2** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.3** Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.4** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

**5.5** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 16 (dezesesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.6** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.7** Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto.

**5.8** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

#### **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão enviados aos participantes da entrevista por email.

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção do bolsista, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

Santa Maria RS, 17 de abril de 2017.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Nara Marilene O. Girardon-Perlini  
Coordenadora do Projeto

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DE BOLSISTA**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA FIEX-CCS 2017**

<b>Nome completo:</b>			
<b>CPF:</b>		<b>Matrícula:</b>	
<b>Identidade:</b>	<b>Órgão emissor:</b>	<b>UF:</b>	
<b>Data de emissão: __/__/__</b>			
<b>Data de nascimento: __/__/__ Local de nascimento:</b>			
<b>Nome do Pai:</b>			
<b>Nome da mãe:</b>			
<b>Endereço residencial:</b>			<b>nº:</b>
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>	
<b>CEP:</b>			
<b>E-mail:</b>		<b>Telefone:</b>	
<b>Semestre:</b>	<b>Data de ingresso no curso: __/__/__</b>		
<b>Banco:</b>			
<b>Número da agência:</b>			
<b>Conta bancária:</b>			

Declaro que esta ficha de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliação.

Declaro, ainda, que não sou bolsista de qualquer outro programa.

Santa Maria/RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

## Anexo II

### HORÁRIOS DISPONÍVEIS

1º semestre letivo de 2017

	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira
Manhã					
Tarde					

## Anexo III

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSITA FIEX-CCS 2017

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASPECTOS	PONTOS	PONTOS OBTIDOS
1. Resumo em Anais (Máximo 4 trabalhos - 0,5 por trabalho)	2,0	
2. TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTIFICOS		
2.1. Apresentação Oral – (Máximo 4 trabalhos - 0,25 por trabalho)	1,0	
2.2. Painel/Pôster (Máximo 4 trabalhos - 0,25 por trabalho)	1,0	
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA GRADUAÇÃO		
3.1. Participação em atividades acadêmicas voluntárias (Máximo 5 atividades - 0,4 por trabalho)	2,0	
3.4. Participação em Cursos com carga horária com 8 horas ou mais (máximo 4 cursos – 0,5 por curso)	2,0	
3.6. Participação em eventos como ouvinte (máximo 5 eventos – 0,4 por evento)	2,0	
TOTAL	10,0	